



**CÂMARA MUNICIPAL de
Porto da Folha**
Estado de Sergipe
Gabinete do Vereador José Ailton Alves

MOÇÃO Nº 008/2017

AUTOR: José Ailton Alves

APROVADO unanimidade

Em 25 de Abril de 2017

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Os Vereadores que subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através deste, após ouvido o plenário manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família **SANTOS**, pelo falecimento da criança **BERNARDO DA SILVA SANTOS**, ocorrido no dia 27/12/2016.

MENSAGEM

Faleceu no dia 27 de dezembro de 2016 a criança Bernardo da Silva Santos, deixando Pai, Mãe, Primos e Avós.

Residia na Rua Nelson Ferreira, povoado Lago da Volta no Município de Porto da Folha Estado de Sergipe. Sua ausência deixa desolados seus familiares e conhecidos.

Aos seus familiares, principalmente seus pais, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a Paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Bernardo da Silva Santos descanse em paz.

Justificativa em Plenário.

Gabinete do vereador José Ailton Alves, Porto da Folha-Se, em 25 de abril de 2017.

José Ailton Alves
Vereador (Ailton de Zé Doutor) – PRB

Ana Lúcia Santos de Rezende
Vereadora (Ana de Lomanto) – PP

Antônio Everton de Rezende
Vereador (Tonho Pinto) – PSD

Eduardo Marcel Pereira Lima e Lima
Vereadora (Marcel da LeL) - PDT

ETIMMO DE LAERCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

CEBI 25/04/17
Luiz Carlos de Oliveira Sousa
Controlador Interno